



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de utensílios de banheiro, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

Contratada: INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de utensílios de banheiro, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

DADOS DOS MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIXEIRA 50L PLASTICA COM PEDAL BRANCA	8		
02	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO BRANCO	8		
03	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO BRANCO	8		
04	SABONETEIRA PLASTICA 800ML	11		

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

TAYNÁ RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0673-D0F9-92E3-A842.



CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Administrativo nº 031/2025. Contrato nº 032/2025. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA. **Contratada:** INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.925.782/0001-29. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação online sobre as “atividades jurídicas e legislativas” para capacitação de servidora pública da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 24/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 3.167,90 (três mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia/Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO ONLINE SOBRE AS “ATIVIDADES JURÍDICAS E LEGISLATIVAS” PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA.

Contratado: **INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 33.925.782/0001-29

Prazo de Vigência: 24/02/2025 a 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 3.167,90 (três mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 24 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0673-D0F9-92E3-A842.